PORTARIA Nº 092/2023-GP/CMP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Herbert da Silva Lima, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Herbert da Silva Lima,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Imperatriz-MA, com o objetivo de participar do evento 1152° Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/03/2023 e retorno previsto para o dia 25/03/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 05 (cinco) diárias para fora do Estado no valor de R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o montante R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

- **Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
- **Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente